



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 002/2024

EMENTA: Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Tacaimbó e adota outras providências.

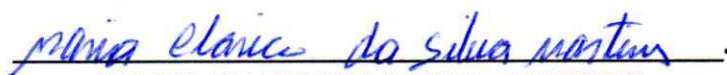
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e organizacionais, com fulcro no Artigo 149, do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal de Tacaimbó aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica outorgado o “Título de Cidadão Honorário” de Tacaimbó ao Senhor Pedro Geraldo de Vasconcelos Filho, Dentista e Funcionário Público dessa cidade, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados a essa municipalidade.

Art. 2º - A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal compete, em comum acordo com o homenageado e como autora desta propositura, designar dia e hora para, em sessão solene e festiva, fazer a outorga da comenda alusiva ao título a que se refere o Artigo 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**Sala Rildo Guedes Souza da Câmara Municipal de Tacaimbó,
Estado de Pernambuco, em 09 de Maio de 2024.**


MARIA CLARICE DA SILVA MARTINS
Presidente